

Plano Detalhado de Ponta Preta na ilha do Maio
Regulamento

O Plano Detalhado de Ponta Preta, Município do Maio, reger-se-á pelas disposições constantes do presente Regulamento e pelas peças desenhadas e escritas que, para todos os efeitos legais fazem parte integrante deste Regulamento, como Anexos.

Assim:

CAPITULO I
Disposições Gerais

Artigo 1º
Objecto do Plano

1.O Plano Detalhado de Ponta Preta visa a instalação de unidades habitacionais, de serviços, de comércio diário e de apoio, bem como de zonas de equipamentos colectivos e espaços verdes, e locais de estacionamento público anexo às faixas de rodagem.

2.O Plano Detalhado de Ponta Preta, adiante designado por PDPP é um documento elaborado segundo o disposto no Decreto-Legislativo nº 4/2018, de 6 de Julho de 2018 (que procede à segunda alteração às Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico) e de acordo com o Decreto-lei nº 61/2018, de 10 de Dezembro de 2018 (que procede à primeira alteração do Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento urbanístico), que estabelecem o Plano Detalhado (PD) como instrumento de planeamento que define com detalhe os parâmetros de aproveitamento do solo, garantindo a execução das orientações de ordenamento do território definidos em planos de níveis hierárquicos superiores.

3. O presente regulamento contém disposições de ordenamento, desenho urbano e proposta de afectação de zonas por usos dominantes, dentro do perímetro por ele abrangido, nomeadamente quanto ao traçado da rede viária, estacionamentos e passeios, parcelamento, implantação das construções, implantação dos equipamentos colectivos e localização de espaços verdes e livres.

4. O PDPP, após aprovação pela entidade competente e sua publicação, terá valor de um Regulamento Administrativo, ou seja, as suas disposições serão vinculativas a todas entidades públicas e privadas.

Artigo 2º

Âmbito Territorial do Plano

1. O presente Regulamento aplica-se ao perímetro localizado no aglomerado de Ponta Preta, Município do Maio, cuja delimitação territorial é a constante em todas as plantas designado como perímetro da área de intervenção.

2. A área de intervenção tem a superfície total de aproximadamente 60 ha (sessenta hectares), tal como se encontra delimitada na Planta Legal.

Artigo 3º

Âmbito temporal do Plano

O PDPP tem um período de vigência máximo de 24 (vinte e quatro) anos, nos termos do Decreto-Legislativo nº 4/2018, de 6 de Julho de 2018 (que procede à segunda alteração às Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico) e de acordo com o Decreto-lei nº 61/2018, de 10 de Dezembro de 2018 (que procede à primeira alteração do Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento urbanístico).

Artigo 4º

Administração Actuante

A execução do PDPP é da competência da Câmara Municipal do Maio, podendo este delegar tarefas em outras entidades públicas e privadas bem como estabelecer acordos de cooperação, parceria, ajuda e outros para a sua materialização, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 5º

Conteúdo Documental

O PDPP é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Relatório;
- b) Peças desenhadas

- i. Planta de Enquadramento, à escala 1:1000;
- ii. Planta de Situação Existente, à escala 1:1000;
- iii. Planta de Condicionantes, à escala 1:1000
- iv. Planta Legal, à escala 1:1000;
- v. Planta da Estrutura Viária, à escala 1:1000;
- vi. Planta de Rede de Abastecimento de Água, à escala 1:1000;
- vii. Planta de Rede Águas Residuais, à escala 1:1000;
- viii. Planta de Rede Águas Pluviais, à escala 1:1000;
- ix. Planta de Rede de Energia, à escala 1:1000;
- x. Planta de Rede de Iluminação Pública, à escala 1:1000;
- xi. Planta de Rede Telecomunicações, à escala 1:1000;
- xii. Planta da Estrutura Verde, à escala 1:1000;
- xiii. Planta de Síntese, à escala 1:1000;
- xiv. Carta de Declives, à escala 1:1000;
- xv. Carta Geológica, à escala 1:1000;
- xvi. Carta de Hipsometria, à escala 1:1000;
- xvii. Carta de Orientação do Relevo, à escala 1:1000;
- xviii. Carta da Rede Hidrográfica, à escala 1:1000;
- xix. Carta de Risco Hidrológico, à escala 1:1000;
- xx. Carta de Riscos Naturais, à escala 1:1000;
- xxi. Carta de Solos, à escala 1:1000;
- xxii. Carta de Vegetação, à escala 1:1000;
- c) Regulamento;
- d) Programa de execução e financiamento.

Artigo 6º

Áreas Dotacionais

1. De acordo com o previsto na Lei, a área dotacional é o terreno ocupado ou a ocupar por espaços públicos, infra- estruturas urbanísticas e equipamentos colectivos indispensáveis à satisfação das exigências quotidianas da vida urbana.

2. As áreas dotacionais do PDPP integram as áreas destinadas a equipamentos colectivos, espaços verdes, rede viária e área de estacionamento.

3. Às áreas dotacionais constante do PDPP aplica-se o disposto no artigo 178º do RNOTPU.

Artigo 7º

Conceitos Urbanísticos

Além dos conceitos urbanísticos e das definições constantes da legislação em vigor, para efeitos do presente Regulamento, adoptam-se as seguintes definições:

a) **Altura da Fachada** – dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto de cota média do terreno, no alinhamento da fachada, até à linha superior do beirado ou platibanda. Deve entender-se por cota média do terreno marginal à fachada, o ponto médio da linha de intersecção entre o plano da fachada e o plano onde assenta a edificação ou que contém os pontos de cota máxima e mínima de assentamento da fachada;

b) **Altura Total da Construção** – dimensão vertical máxima da construção medida a partir da cota média do plano base de implantação até ao ponto mais alto da construção incluindo a cobertura mas excluindo acessórios, chaminés e elementos decorativos;

c) **Área** – parcela do território pertencente a uma classe de espaço, delimitada de acordo com a homogeneidade das características físicas, naturais ou de uso e ocupação do solo com interesse para o loteamento;

d) **Área Edificável** – são áreas pertencentes a um determinado núcleo urbano, incluindo os espaços intersticiais e áreas adjacentes ou peri-urbanas, cujo desenvolvimento é aconselhável para a definição e consolidação da estrutura urbana que se propõe, reúne um conjunto de edificações e actividades que se enquadram no ambiente envolvente e constituem todo o loteamento;

e) **Área de Cedência** – áreas que devem ser cedidas ao domínio público das autarquias locais, destinadas a circulações pedonais e de veículos, à instalação de infra-estruturas, espaços verdes e de lazer, equipamentos colectivos, etc.;

- f) Área de Implantação (ocupação) – valor expresso em m² do somatório das áreas dos edifícios delimitados pelo perímetro do piso que contacta com o solo, de todos os edifícios, incluindo anexos, mas excluindo varandas e platibandas e balanços;
- g) Área de Intervenção do Loteamento – Área de Expansão Urbanística de acordo com o limite demonstrado na Planta Legal;
- h) Área de Pavimento Coberto – equivalente a área de implantação;
- i) Área do lote – superfície do lote definida pelos seus contornos captados dos lotes;
- j) Balanço – qualquer elemento construído fora da projecção vertical da área de implantação;
- k) Beirado – fileira de telhas que formam a parte mais baixa do telhado;
- m) Cércea - dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto de cota média do terreno no alinhamento da fachada até à linha superior do beirado ou platibanda ou guarda do terraço;
- l) Construção em Banda – edifício que se integra num conjunto construído, tendo apenas dois alçados livres: principal e tardoz;
- l) Construção Geminada – edifício que encosta a outro, com o qual forma um conjunto, tendo apenas três alçados livres;
- m) Construção Isolada – edifício com todos os alçados livre, não encostando a nenhuma construção;
- o) Cota da Soleira – demarcação altimétrica do nível do ponto médio do primeiro degrau de entrada principal referida ao espaço público de acesso. No caso de existirem dois níveis de contacto de espaço público, opta-se pela situação de nível superior;
- p) Empena – parâmetro vertical adjacente a construção ou a espaço privativo;

q) Espaço Canal – classe de espaço que corresponde a corredores activados por infra-estruturas, produzindo o efeito de barreira física relativamente aos espaços que as marginam;

r) Espaços de Equipamentos – corresponde a áreas afectas ou a afectar a estabelecimentos de carácter público, cooperativo, mutualista ou privado e destinado a satisfazer procuras e necessidades de população, só realizáveis por instalações de carácter singular e específico;

s) Índice de Implantação/Construção (Io) – multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório das áreas de implantação das construções e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice. O índice de construção pode ser bruto, líquido ou ao lote. Podem ser apresentados em percentagem (%);

t) Índice de Utilização (Iu) – quociente entre a soma das superfícies brutas de todos os pisos acima e abaixo do solo destinados a edificação, independentemente dos usos. São incluídas, na soma das superfícies brutas dos pisos, as escadas, as caixas de elevadores, alpendres e varandas balançadas e excluem-se os espaços livres de uso público cobertos pelas edificações, zonas de sótãos sem pé-direito regulamentar, terraços descobertos e estacionamento e serviços técnicos instalados nas caves dos edifícios;

u) Logradouro – área de terreno livre de um lote, ou parcela, adjacente à construção nele implantada e que funcionalmente se encontra conexas com ele, servindo de jardim, quintal ou pátio;

v) Lote – área cadastral ou parcela identificável, destinada à construção, em que um dos lados pelo menos confina com um arruamento, é a área relativa a parcela de terreno onde se prevê a possibilidade de construção, em que se pode incluir logradouro privado. O seu conjunto define um quarteirão;

x) Loteamento – processo de divisão de um terreno em lotes destinados à construção;

z) Número de pisos – número máximo de andares ou de pavimentos sobrepostos acima do nível do terreno, ou do embasamento ou no embasamento, excluindo os sótãos e caves sem frentes livres, os entre-pisos parciais que resultem do acerto de pisos entre fachadas opostas,

bem como os pisos vazados em toda a extensão do edifício com utilização pública ou condominal e só ocupados pelas colunas de acesso vertical;

aa) Parâmetro – indicador com um intervalo de variação entre valor máximo e um valor mínimo. Nesse intervalo todos os valores intermédios são admissíveis. Nos instrumentos de gestão do território os parâmetros estabelecem limites mínimos que viabilizam numa área de referência, designadamente, infra-estruturas, limites máximos que garantam a salvaguarda do património natural ou edificado e a qualidade do ambiente. Podem ser apresentados em percentagem quando os valores admitidos se reportam a índices;

bb) Parcela de terreno – espaço urbano, individualizado e autónomo, delimitado por via pública ou espaço urbano público;

cc) Platibanda – grade ou murro que rodeia a plataforma de um edifício;

dd) Quarteirão – conjunto de edifícios implantados numa zona delimitada por arruamentos;

ee) Reparcelamento – é a operação que tem por objecto o agrupamento de prédios, o seu loteamento, conjunto e a distribuição dos lotes pelos proprietários dos prédios agrupados, na proporção dos respectivos direitos;

bb) Rotunda – praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório e sinalizada como tal;

cc) Área Dotacional – é o terreno ocupado ou a ocupar por espaços públicos, infra-estruturas urbanísticas e equipamentos colectivos indispensáveis à satisfação das exigências quotidianas da vida urbana;

dd) Tipologia – caracterização dos fogos, ou dos edifícios, em termos de área funcionamento e morfologia (ex: malha bloco, malha geminada, malha livre, malha isolada);

ee) Zona – parcela do território pertencente a uma área, com uma determinada função e correlativos uso e regime, em resultado da análise e valorização das características físicas e

naturais dos solos abrangidos e da sua localização, nela devendo existir as mesmas estruturas ou ser prosseguidas as mesmas finalidades.

Artigo 8º

Realização do Plano

1. O Município promove a execução coordenada e programada do plano, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infra-estruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objectivos e as prioridades e acções estabelecidas no plano.

2. A execução do PDPP desenvolve-se no âmbito de unidades de execução do planeamento delimitadas pela Câmara Municipal do Maio por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados.

3. A Câmara Municipal Maio regulará o faseamento e a execução dos trabalhos de urbanização, adoptando o processo administrativo mais conveniente em cada caso, de acordo com a legislação em vigor, de forma a garantir uma conveniente execução das orientações do Plano.

CAPÍTULO II

Disposições arquitectónicas diversas

Na concepção arquitectónica dos edifícios a construir na área deve ser considerada a necessidade de observar os padrões edificatórios e estéticos existentes no local de modo a permitir a sua correcta integração na paisagem.

Artigo 9º

Telhado

1. As coberturas dos edifícios serão em terraço ou mistas (em terraço revestido com telhado), assegurando a harmonia e a coerência do conjunto arquitectónico.

2. A telha a utilizar nos edifícios deverá ser obrigatoriamente cerâmica de barro vermelho tipo aba e canudo ou de canudo.

3. A inclinação máxima das águas dos telhados dos edifícios não deverá ultrapassar 30°.

Artigo 10º

Vedações e Murros

1. A altura máxima das vedações e murros confinantes com arruamentos públicos não poderá ultrapassar 1.80 m;

2. As vedações e murros confinantes com arruamentos públicos poderão ser constituídas por sebes vegetais, gradeamentos, redes metálicas e por muro em alvenaria rebocado ou revestido por pedra local.

Artigo 11º

Cave

1. A construção da cave só será permitida nos casos em que tecnicamente seja possível, mediante um estudo técnico assumido perante um “Termo de Responsabilidade Técnica”.

2. São permitidas caves de até 3m de altura, desde que não ultrapassem a cota da soleira que deverá ser 1.5m acima do nível da rua.

3. A ventilação e iluminação da cave deverá ser feita por vãos localizadas na parte posterior do edifício ou artificialmente, de forma que ela não seja visível da rua principal.

Artigo 12º

Saliência

Qualquer saliência deverá ser feita dentro do limite do lote, exceção na existência de varandas balançadas ao nível do piso um e superiores desde que não ultrapassem os 1,5 m.

Artigo 13º

Cota da Soleira

A cota da soleira é demarcada a partir do ponto médio do primeiro degrau de entrada principal referida ao espaço público de acesso.

Artigo 14º

Cor

1. As edificações devem utilizar materiais e cores que favoreçam a sua integração no conjunto, prevalecendo a cor dos materiais naturais;
2. Na pintura das fachadas e empenas dos edifícios a cor predominantemente será o branco, creme, amarelo ocre, cinzento, azul e cinza-claro;
3. Sempre que possível no revestimento das fachadas dos edifícios deverá ser utilizada também pedra local.

Artigo 15º

Superfície e Forma dos Lotes

1. Os lotes são indivisíveis.
2. Os lotes têm forma rectangular, trapezoidal ou curva e contemplam os limites máximos de construção, indicados na Planta Legal e na Planta de Síntese.
3. A implantação dos equipamentos deverá respeitar o polígono da forma e a superfície dos lotes, garantindo os afastamentos gerais estabelecidos para o local, bem como o projecto de paisagismo.

Artigo 16º

Implantação das Construções em relação aos espaços Públicos

A implantação das construções em relação aos espaços públicos será efectuada a partir do alinhamento das vias públicas conforme o estipulado nas peças gráficas - Planta Legal, Planta de Síntese e Planta da Rede Viária.

Artigo 17º

Equipamentos Exteriores

1. A colocação em fachadas de aparelhos de ar condicionado tem de ser obrigatoriamente instalados no interior dos edifícios, no interior das varandas ou no terraço de cobertura.
2. Os reservatórios de água, painéis de energia solar, bem como as antenas receptoras de sinal áudio ou vídeo, devem ser colocados nos terraços de cobertura ou de modo a salvaguardar a qualidade estética do imóvel, mediante autorização da Câmara Municipal do Maio.
3. As zonas de estendal e secagem de roupa não devem ser visíveis no alçado principal.

Artigo 18º

Acessibilidade aos Espaços Públicos

Sem prejuízo do disposto na lei, a construção de espaços públicos, nomeadamente, edifícios públicos, equipamentos colectivos, espaços verdes de recreio e as vias públicas, deverá obedecer às normas técnicas específicas, designadamente através da supressão das barreiras urbanísticas e arquitectónicas de modo a permitir o normal acesso das pessoas com mobilidade condicionada, conforme as alíneas que se seguem:

- a) Nas edificações com um ou mais pisos existirão escadas ou rampas de acesso aos andares, em número e largura proporcionados às necessidades de utilização e segurança na evacuação;
- b) As escadas e as rampas deverão ser seguras, suficientemente amplas, iluminadas e proporcionarem cómoda utilização;
- c) As escadas e as rampas que tem acesso público devem ser necessariamente bem ventiladas;
- d) As rampas referidas na alínea a) terão uma inclinação máxima de 6%.

Artigo 19º

Boa manutenção da urbanização

1. Os proprietários dos terrenos e de edifícios devem mantê-los em boas condições de segurança, salubridade e estéticas.
2. A Câmara Municipal do Maio, por iniciativa própria, ordena a realização das obras que se mostrem necessárias para manter ou restabelecer as condições referidas no número anterior.
3. É proibida qualquer obra de alteração do pavimento da via pública sem autorização da Câmara Municipal do Maio.
4. Se para a execução de obras for necessário ocupar terreno que não faça parte do lote, terá de ser solicitada autorização expressa da Câmara Municipal do Maio, de acordo com as disposições legais em vigor.
5. O sistema viário não poderá ser alterado por qualquer realização urbanística de iniciativa pública ou privada, salvo em questões de pormenor e após parecer favorável da Câmara Municipal do Maio.
6. Durante a execução de obras de qualquer natureza, serão obrigatoriamente adoptadas as precauções e as disposições necessárias para garantir a segurança do público, para salvaguardar as condições normais de trânsito e, bem assim, para evitar eventuais danos materiais.

Artigo 20º

Construções preexistentes

1. As construções legalmente preexistentes cuja implantação e alinhamento não coincidem com o estipulado no plano não serão afectadas;
2. Todavia, as obras de reconstrução e ampliação das edificações referidas no número anterior ficam sujeitas às disposições do plano, designadamente no que se refere à composição arquitectónica, às cérceas, a profundidade e os alinhamentos dominantes das fachadas da frente urbana em que se integram.

CAPITULO III

Disposições das edificações

Artigo 21º

Logradouros Privados e Comuns

Os espaços não ocupados com construções em cada quarteirão/lote equivalente, apenas podem constituir, ou logradouros privados das habitações situadas ao nível do solo, ou logradouros comuns em continuidade com os espaços exteriores públicos adjacentes.

Artigo 22º

Ocupação dos Logradouros

A ocupação dos logradouros, pátios ou recantos das edificações com qualquer construção, designadamente telheiros e coberturas, e o pejamento dos mesmos locais com materiais ou volumes de qualquer natureza só podem ser efectuados com expressa autorização do órgão municipal competente e, quando se verifique não advir daí prejuízo para o bom aspecto e salubridade e segurança de todas as edificações directas ou indirectamente afectadas.

CAPITULO IV

Condicionantes Especiais

Secção I -Disposições Gerais

Artigo 23º

Identificação

1. As áreas e os bens imóveis sujeitos a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública na área do PDPP estão identificados e representadas na planta de condicionantes;

2. Assim, de acordo com o Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (Decreto-lei nº 61/2018, de 10 de Dezembro de 2018) e a tabela de Condicionantes Especiais publicada através da Portaria nº 6/2011, de 24 de Janeiro, foram identificadas três grandes grupos de condicionantes especiais:

a) Zonas de risco: sujeitas a cheias e inundações;

b) Zonas de protecção: das ribeiras e eixos principais de linhas de água e do cemitério de Ponta Preta;

c) Servidões públicas: estradas e redes de infra-estruturas técnicas.

Artigo 24º

Validação

As servidões e restrições ambientais de utilidade pública ligadas ao uso do solo existentes e/ou Identificados na Planta de Condicionantes estão sujeitas ao disposto no regulamento.

Secção II

Zonas de riscos

Zonas que contêm um manifesto potencial de acidente ou perigo devido a instabilidade do solo, à geomorfologia do lugar e a possibilidade de ocorrência de cheias e inundações.

Artigo 25º

Sujeitas à Inundações

Zonas em que é notória a probabilidade de alagamento do solo, tanto pela sua localização, nível freático e constituição do solo. Enquadram-se nesta categoria os leitos de ribeiras, a foz das mesmas e as margens.

Artigo 26º

Usos e ocupação

Poderão ser admitidas nestas áreas todos os usos dominantes ou compatíveis com a classe de espaço verde de protecção e de enquadramento, desde que estejam devidamente autorizados.

Secção III

Artigo 27º

Zonas de protecção

Zonas que pelas suas condições naturais, geomorfológicas, funcionais, culturais desempenham uma função importante no equilíbrio do ecossistema natural ou na idiosincrasia do lugar e como tal carecem de protecção.

Nesta categoria foram identificadas na área de intervenção:

- a) Zonas de protecção: das ribeiras e eixos principais de linhas de água; e
- b) Zonas de protecção: do cemitério de Ponta Preta.

Artigo 28º

Ribeiras e eixos principais de linha de água

Zonas de leito das ribeiras e eixos de cursos de água por onde ocorre a drenagem natural das águas pluviais, e como tal importam proteger. São áreas dos leitos normais e os leitos de cheia das ribeiras e cursos de água.

Artigo 29º

Usos e ocupação

1. Poderão ser admitidas nestas áreas todos os usos dominantes ou compatíveis com a classe de espaço verde de protecção e de enquadramento, desde que estejam devidamente autorizados.
2. As linhas de água têm o papel do escoamento natural (hídrica e atmosférica). Com efeito não deve ser permitido nenhuma construção que possa obstruir a sua função e nem deve servir de vazadouro de lixo ou descarga de efluentes poluidoras.
3. A edificação é interdita numa faixa de 25m para cada lado da linha de água.
4. São proibidas qualquer actividade ou ocupações na proximidade dos furos, nascentes, diques e reservatórios das águas.

Artigo 30º

Cemitério de Ponta Preta

1. O cemitério de Ponta Preta deve dispor de uma faixa de protecção de 50m (cinquenta metros) de largura medidos em redor de perímetro exterior do cemitério que deve permanecer livre de construção de qualquer tipo, nos termos impostos pelo Decreto-lei

nº 22/2016 que regula o estabelecimento, organização e funcionamento de cemitérios horizontais no território nacional.

Artigo 31º

Usos e ocupação

1. A finalidade da faixa de proteção de 50m ao cemitério de Ponta Preta é de protecção da salubridade pública e dos valores culturais de forma compatível com a livre circulação das pessoas.
2. Na faixa de proteção de 50m ao cemitério de Ponta Preta são proibidas todas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em diminuição do caudal de vazão, obstrução de leito, regularização com recurso a soluções enterradas, construção de edifícios, despejos de matérias passíveis de contaminação de solos e águas e destruição do coberto vegetal.
3. Na faixa de proteção de 50m ao cemitério de Ponta Preta desde que estejam devidamente autorizados são permitidos os seguintes usos: verde urbano, verde de protecção e de enquadramento e florestal.

Secção IV

Artigo 32º

Servidões

A servidão pública é um encargo imposto sobre um certo prédio em proveito de utilidade pública de certos bens implicando, consequentemente uma restrição ou limitação do direito de propriedade do prédio onerado, inibindo o respectivo proprietário de praticar actos que possam perturbar ou impedir o exercício da servidão.

Artigo 33º

Servidões de Estradas

1. As zonas de servidão das estradas compreendem os terrenos confinantes à zona da estrada em relação ao qual se verificam proibições ou condicionamentos ao uso e utilização do solo.
2. Consideram-se todas as estradas nacionais e municipais e caminhos municipais.

Artigo 34º

Usos e ocupação

Qualquer edificação nos terrenos confinantes à zonas de servidão das estradas fica sujeita a parecer vinculativo da entidade com tutela, devendo ser acautelado o estipulado no Decreto-Lei nº 22/2008 de 30 de Junho, que estabelece as servidões rodoviárias, alterado pelo Decreto-Lei nº 28/2014 de 5 de Junho, bem como o regime das servidões públicas nos termos da lei geral.

Artigo 35º

Servidões das Redes de Infra-estruturas Técnicas

1. A área de servidão das redes de infra-estruturas técnicas à edificação é composta por faixa adjacente “*non aedificandi*” ao longo das infra-estruturas de saneamento básico, abastecimento de água, abastecimento de energia e da rede de telecomunicações.

2. São estabelecidas as seguintes normas de protecção das redes de infra-estruturas técnicas:

- a) Redes de saneamento básico: faixa de 1.5m para cada lado das condutas;
- b) Redes de abastecimento de água: faixa de 5m para cada lado das condutas;
- c) Redes de electricidade: faixa de 1m para cada lado da rede;
- d) Rede de iluminação pública: faixa de 1m para cada lado da rede;
- e) Rede telefónica: faixa de 1m para cada lado da rede; e
- g) Cemitério: faixa de protecção de 50m (cinquenta metros) de largura medidos em redor de perímetro exterior do cemitério que deve permanecer livre de construção de qualquer tipo, salvo as destinadas a uso funerário.

Artigo 36º

Usos e ocupação

Qualquer edificação nos terrenos confinantes às zonas de servidão das redes de infra-estruturas técnicas fica sujeita a parecer vinculativo das entidades com tutela, devendo ser acautelado o estipulado no regime das servidões públicas.

CAPÍTULO IV
Classes de Espaços

Artigo 37º

Condições de edificabilidade

1. A área abrangida pelo PDPP está dividida de acordo com definido na Planta Legal e integra as seguintes classes de espaços:

- a) Espaços Canais;
- b) Áreas Edificáveis, correspondente aos polígonos de implantação;
- c) Área não Edificável.

Artigo 38º

Espaços Canais

1. Espaços Canais são corredores que favorecem as ligações e articulam a malha urbana e o sistema de comunicações no geral. Ao assegurarem a funcionalidade do sistema geral da área de ordenamento e ao especializarem as respectivas servidões, constituem-se elementos fundamentais para o desenvolvimento do empreendimento com qualidade.

2. No PDPP os espaços canais subdividem-se nas seguintes classes:

- a) Rede rodoviária;
- b) Estacionamento público.

Artigo 39º

Rede rodoviária

1. O sistema de circulação rodoviário de PDPP é constituído por vias de âmbito municipal

2. Para efeitos do presente regulamento considera-se as seguintes tipologias de vias:

- i. Via estruturante: eixos principais da malha urbana, com dois sentidos de tráfego automóvel, com as seguintes indicações passeio (variável) – faixas de rodagem – separação central (facultativo e variável) – faixas de rodagem – passeio, pavimento tipo calçada de paralelos ou de betuminoso, conforme desenhada na planta legal;

ii. Via de distribuição local: liga zonas de usos distintos, com dois sentidos de tráfego automóvel, com as seguintes indicações passeio (variável) – faixas de rodagem– passeio, pavimento tipo calçada de paralelos ou de betuminoso, conforme desenhada na planta legal;

iii. Via pedonal: zona exclusiva de circulação de peões e veículos em situação de emergência, assistência técnica e manutenção, conforme desenhada na planta legal.

Artigo 40º

Estacionamento Público

1. Os lugares destinados ao estacionamento público encontram-se delimitados na planta legal.
2. As construções deverão ser dotadas de estacionamentos privativos.
3. Para cada 100 m² de área bruta de construção comercial, de serviços ou de equipamentos colectivos deverá existir pelo menos 1 lugar de estacionamento.
4. Por cada fogo deverá existir pelo menos 1,25 lugares de estacionamento.

Artigo 41º

Área Edificável

1. As áreas edificáveis são aquelas que se caracterizam pelo seu elevado potencial para expansão, infra-estruturação e concentração de edificações, destinando-se, predominantemente, à construção e à edificação.
2. No PDPP as áreas edificáveis subdividem nas seguintes classes:
 - a) Habitacional;
 - b) Habitacional Mista;
 - c) Equipamentos Sociais;
 - d) Verde Urbano; e
 - e) De Turismo.

Artigo 42º

Área Habitacional

1. Nestes espaços são permitidos os seguintes usos:
 - a. Uso dominante: Habitação; e
 - b. Compatível: Serviços/Terciários, Equipamentos Sociais, Recreio Urbano, Pequeno Comércio.
2. As actividades de construção, reconstrução, ampliação e substituição de edifícios nestes espaços está sujeita às seguintes regras:
 - a) Índice de Implantação (Io): de 20% a 100% do lote, conforme a planta legal e o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - b) Número máximo de pisos: 3 ($r/c + 2$) pisos, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - c) Altura máxima das edificações: medida até a goteira do telhado e ou platibanda não deverá exceder 10m, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - d) Os afastamentos são os apresentados na Planta Legal e no quadro de áreas, podendo variar entre os seguintes valores:
 - i. Frente do lote – de 2.00m a 5.00m;
 - ii Tardoz do lote – de 0.00m a 5.00m;
 - iii Laterais – de 0.00m a 3.00m.

Artigo 43º

Área Habitacional Mista

1. Neste espaço é permitido os seguintes usos:
 - a) Uso Dominante: Habitação; e
 - b) Compatível: Indústria Não Poluente, Serviços/Terciários, Equipamentos Sociais, Turismo, Recreio Urbano, Pequeno Comércio e Infra-estruturas Técnicas.

2. A construção, reconstrução, ampliação e substituição de edifícios, bem como as urbanizações na área habitacional mista, estão sujeitas às seguintes regras:
 - a) Índice de Implantação (Io): de 20% a 100% do lote, conforme a planta legal e o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - b) Número máximo de pisos: de 4 (r/c+ 3) pisos, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - c) Altura máxima das edificações: medida até a goteira do telhado e ou platibanda não deverá exceder 13m, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - d) Os afastamentos são os apresentados na Planta Legal e no quadro de áreas anexo ao presente regulamento, podendo variar entre os seguintes valores:
 - i. Frente do lote – de 0.00m a 3.00m;
 - ii Tardoz do lote – de 0.00m a 0.00m;
 - iii Laterais – de 0.00m a 3.00m.

Artigo 44º

Equipamentos Sociais

1. Os equipamentos sociais correspondem às áreas, delimitadas na Planta Legal, que se destinam à construção de equipamentos escolares, de saúde, administrativos, culturais, desportivos de segurança pública de uso colectivo, etc.
2. Nestes espaços são permitidos os seguintes usos:
 - a) Uso dominante: Equipamentos; e
 - b) Compatível: Habitação, Recreio Urbano, Pequeno Comércio e Infra-estruturas Técnicas.
3. As actividades de construção, reconstrução, ampliação e substituição de edifícios nestas áreas estão sujeita às seguintes regras:
 - a) Número máximo de pisos: 3 (r/c+2), conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;

- b) Altura máxima das edificações: 10m, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento; e
- c) A uma elegante integração urbanística e paisagística das construções, no que se refere ao seu volume, materiais de acabamento e cores aplicadas.

Artigo 45º

Verde Urbano

1. Verde urbano corresponde às áreas, delimitadas na planta da estrutura verde e planta legal, que destina-se a jardins integrados na estrutura verde urbana pública.
2. Nestes espaços são permitidos os seguintes usos:
 - a) Uso Dominante: Recreio Urbano; e
 - b) Compatível: Equipamentos Sociais, Recreio Rural, Pequeno Comércio e Infra-estruturas Técnicas.
3. A construção, reconstrução, ampliação e substituição de edifícios nestas áreas, estão sujeitas às seguintes regras:
 - a) Número máximo de pisos: 3 ($r/c+2$) conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - b) Altura máxima das edificações: 10m, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento; e
 - c) A uma elegante integração urbanística e paisagística das construções, no que se refere ao seu volume, materiais de acabamento e cores aplicadas;
 - d) As edificações construídas nestes espaços puderam ser utilizadas apenas para a prática de actividades culturais, desportivas e lúdicas a céu aberto, balneários, unidade de restauração e esplanada.
4. Na plantação e substituição de vegetação existente nestas áreas deverá ser privilegiada a utilização de espécies nativas e/ou endémicas; e
5. A irrigação destas áreas deverá ser efectuada com recurso ao sistema de rega gota-à-gota, fazendo uso preferencialmente da reutilização das águas residuais.

Artigo 46º

De Turismo

1. A Área Turística compreende os espaços com vocação turística pelas suas características naturais e/ou por serem adjacentes a núcleos edificados com potencial turístico.
2. Neste espaço são permitidos os seguintes usos:
 - a) Uso dominante: Turismo; e
 - b) Compatível: Habitação, Indústria não Poluente, Serviços/Terciários, Equipamentos Sociais, Recreio Urbano, Recreio Rural, Pequeno Comércio, Infra-estruturas Técnicas, Agrícolas, Florestais e Pesca.
3. A construção, reconstrução, ampliação e substituição de edifícios, bem como as urbanizações na área de Turismo, estão sujeitas às seguintes regras:
 - a) Índice de Implantação (Io): de 20% a 100% do lote, conforme a planta legal e o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - b) Número máximo de pisos: 3 ($r/c + 2$) pisos, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - c) Altura máxima das edificações: medida até a goteira do telhado e ou platibanda não deverá exceder 10m, conforme o quadro de áreas anexo ao presente regulamento;
 - d) Os afastamentos são os apresentados na Planta Legal e no quadro de áreas anexo ao presente regulamento, podendo variar entre os seguintes valores:
 - i. Frente do lote – de 3.00m a 10.00m;
 - ii Tardoz do lote – de 0.00m a 3.00m;
 - iii Laterais – de 0.00m a 3.00m.

Artigo 47º

Área não Edificável

1. As áreas não edificáveis são aquelas que se caracterizam pelo seu elevado potencial para a prática agrícola e para a preservação ambiental, destinando-se, predominantemente, à não edificação.
2. No PDPP a área não edificável compreende a seguinte classe de espaço:
 - a) Verde de Protecção e Enquadramento.

Artigo 48º

Verde de Protecção e Enquadramento

1. As áreas Verde de Protecção e Enquadramento compreendem as áreas com valor paisagístico, ambiental ou cultural existentes nos perímetros urbanos ou fora deles e que constituem faixas de protecção às vias, a áreas industriais ou outros usos com impacto suficiente que necessitem de amenização por intermédio destas áreas. Estão incluídas nesta categoria de espaços ainda algumas áreas coincidentes com leitos de cheia.
2. Nestes espaços são permitidos os seguintes usos:
 - a) Uso dominante: Florestal; e
 - b) Compatível: Agrícolas, Recreio Rural, Infra-estruturas Técnicas e Agrícolas.
3. As actividades de construção, reconstrução, ampliação e substituição de edifícios e outras realizações nestes espaços, estão sujeitas legislação aplicável.

CAPÍTULO V

Disposições Finais e Complementares

Artigo 49º

Operações de emparcelamento

Poderá admitir-se o emparcelamento de duas ou mais parcelas desde que sejam respeitadas as seguintes condições:

- a) Ser mantido o mesmo tipo de uso previsto para as parcelas iniciais e respeitado o constante deste regulamento relativamente ao conteúdo do Plano.

b) A área de construção máxima para a parcela resultante do emparcelamento, será o somatório das áreas de construção permitidas nas parcelas que lhe deram origem, devendo manter-se todos os parâmetros enunciados neste regulamento, nomeadamente os que se referem a alinhamentos, número de pisos, número de estacionamento, bem como as restantes recomendações do Plano.

Artigo 50º

Elaboração e organização de projectos

1. Os projectos a submeter a apreciação da Câmara Municipal devem incluir plantas e alçados de todo o quarteirão, na escala 1:200, que orientarão, nas suas linhas gerais, os projectos de outras parcelas dentro do mesmo quarteirão.
2. As plantas deverão conter cotas altimétricas e piquetagem georreferenciada dos cunhais dos edifícios.
3. Os alçados devem indicar também os materiais a empregar e respectivas cores.

Artigo 51º

Omissões

Em todos os casos omissos a área do PDPP fica sujeita designadamente ao Decreto-Lei nº 18/2011 de 28 de fevereiro que estabelece o regime jurídico da edificação, aos regulamentos e posturas municipais, bem como a todas as disposições legais em vigor.

Artigo 52º

Dúvidas

Caberá à Câmara Municipal do Maio por via de deliberação o esclarecimento das dúvidas na interpretação do presente Regulamento.

Artigo 53º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Anexo I- Quadro de condicionantes

Anexo II- Quadro de áreas

Anexo I - Quadro de condicionantes

QUALIFICAÇÃO DO SOLO: CONDICIONANTES ESPECIAIS QUE GERAM INCOMPATIBILIDADE COM CLASSES DE ESPAÇOS

Condicionantes especiais		Classes de Espaços																
		Espaços Canais e Equipamentos	Urbana estruturante	Habitacional mista	Habitacional	Aglomerado rural	Equipamentos sociais	Verde urbano	Turismo	Actividades económicas	Industrial	Agrícola exclusiva	Agro-silvo-pastoril	Verde de protecção e de enquadramento	Florestal	Costeira	Indústria extractiva	Recreio rural
Zonas de riscos	de duvidosa segurança geotécnica	C	X	X	X	X	X	X	X	X	X	C	C	C	C	C	C	C
	sujeitas a inundações	C	X	X	X	X	X	X	X	X	X	C	C	C	C	C	C	C
Zonas de protecção	do património cultural (1)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
	de património natural (2)	C	X	X	X	X	X	C	X	X	X	C	C	C	C	C	X	C
	de recursos e equipamentos hídricos	C	X	X	X	X	X	C	X	X	X	C	C	C	C	C	X	C
	de alta infiltração	C	X	X	X	X	X	C	X	X	X	C	C	C	C	C	X	C
	ribeiras e eixos principais de água	C	X	X	X	X	X	C	X	X	X	C	C	C	C	C	X	C
	áreas protegidas	C	X	X	X	C	X	C	X	X	X	C	C	C	C	C	X	C
Serviçóes	da orla marítima (80m)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
	Infra-estruturas públicas	C	X	X	X	X	X	C	X	X	X	C	C	C	C	C	X	C
	ZDTI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X	C
	Zona Militar	C	X	X	X	X	C	X	X	X	X	C	C	C	C	C	C	X

C - Uso Compatível, X - Incompatível

(1) Inclui os elementos arqueológicos

(2) Ávores, dunas, elementos paisagísticos característicos, etc

Fonte: Portaria nº 6/2011 de 24 de Janeiro

Anexo II- Quadro de áreas

ZONA	QUARTEIRÃO	Nº LOTE	ID	CLASSE DE ESPAÇOS	Nº PISO ABAIXO DO SOLO	Nº PISOS ACIMA DO SOLO	Nº DE PISOS	ÁREA DO LOTE (m ²)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (m ²)	ÁREA PARCELA LIVRE (m ²)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (Ac) (m ²)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO (Io) (%)	ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO (Iu)	TIPOLOGIA
UE_01														
	Q.01	Q01_L.001	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	245	245,28	0	490,56	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.002	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	231	230,8	0	461,61	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.003	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	216	216,33	0	432,65	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.004	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	202	201,85	0	403,7	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.005	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	187	187,37	0	374,74	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.006	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	173	172,89	0	345,79	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.007	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	158	158,42	0	316,83	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.008	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	191	190,9	0	381,8	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.009	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	159	158,89	0	317,78	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.010	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	323	260,52	62,1	521,04	81	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.011	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda

Q.01	Q01_L.012	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.013	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.014	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.015	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.016	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.017	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.018	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	308	275,11	32,4	550,23	89	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.019	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.020	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.021	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.022	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.023	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.024	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.025	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	175	175,42	0	350,83	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.026	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	151	150,96	0	301,93	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.027	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	276	276,26	0,01	552,52	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.028	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	206	205,5	0	411,01	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.029	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	227	226,9	0	453,79	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.030	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	248	248,29	0	496,57	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.031	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	270	269,68	0	539,35	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.032	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	291	291,06	0,01	582,12	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.033	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda

Q.01	Q01_L.034	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.035	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.036	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.037	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.038	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.039	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.040	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.041	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.042	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.043	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.044	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.045	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.046	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.047	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.048	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.049	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.050	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.051	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.052	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.053	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.054	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	364,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.055	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	364,99	100	2	Em Banda

Q.02	Q02_L.056	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	364,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.057	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.058	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.059	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.060	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	364,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.061	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	364,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.062	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	364,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.063	HM	Habitacional Mista	1	2	3	320	320	0	640	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.064	HM	Habitacional Mista	1	2	3	320	320	0	640	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.065	HM	Habitacional Mista	1	2	3	320	320	0	639,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.066	HM	Habitacional Mista	1	2	3	320	320	0	639,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.067	HM	Habitacional Mista	1	2	3	320	319,99	0,01	639,99	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.068	HM	Habitacional Mista	1	2	3	320	319,99	0,01	639,98	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.069	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.070	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.071	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.072	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.073	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.074	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.075	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.076	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.077	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda

	Q.02	Q02_L.078	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.079	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.080	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.081	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.082	HM	Habitacional Mista	1	2	3	183	182,5	0	365	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.083	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	560	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.084	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	560	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.085	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	560	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.086	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	560	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.087	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	559,99	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.088	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	559,99	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.089	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	559,99	100	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.090	HM	Habitacional Mista	1	2	3	280	280	0	559,99	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.091	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	225	0	450	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.092	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	225	0	450	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.093	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,99	0,01	449,99	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.094	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,99	0,01	449,98	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.095	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,99	0,01	449,97	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.096	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,96	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.097	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,96	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.098	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,95	100	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.099	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,95	100	2	Em Banda

Q.03	Q03_L.100	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,97	0,03	449,95	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.101	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,97	0,03	449,95	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.102	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	225	0	450	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.103	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	225	0	450	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.104	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,99	0,01	449,99	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.105	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,99	0,01	449,98	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.106	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,99	0,01	449,97	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.107	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,97	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.108	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,96	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.109	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,95	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.110	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,98	0,02	449,95	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.111	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,97	0,03	449,95	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.112	HM	Habitacional Mista	1	2	3	225	224,97	0,03	449,95	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.113	HM	Habitacional Mista	1	2	3	744	743,7	0,05	1487,4	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.114	HM	Habitacional Mista	1	2	3	744	743,71	0,04	1487,41	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.115	HM	Habitacional Mista	1	2	3	744	743,71	0,04	1487,43	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.116	HM	Habitacional Mista	1	2	3	744	743,72	0,03	1487,44	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.117	HM	Habitacional Mista	1	2	3	744	743,73	0,02	1487,46	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.118	HM	Habitacional Mista	1	2	3	1190	1189,99	0,01	2379,97	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.119	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	486	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.120	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	486	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.121	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	486	100	2	Em Banda

Q.03	Q03_L.122	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	485,99	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.123	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	485,99	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.124	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	486	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.125	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	486	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.126	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	486	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.127	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	486	100	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.128	HM	Habitacional Mista	1	2	3	243	243	0	485,99	100	2	Em Banda
Q.03	Q04_L.007	ES	Equipamentos Sociais	1	2	3	1382	1381,68	0	2763,36	100	2	Isolada
Q.04	Q04_L.007	ES	Equipamentos Sociais	1	2	3	2355	1571,33	784	3142,65	67	1	Isolada
Q.04	Q04_L.007	ES	Equipamentos Sociais	1	2	3	1479	800	679	1600,01	54	1	Isolada
Q.04	Q05_L.054	VU	Verde Urbano	1	2	3	330	-0,00	330	-0,01	0	0	Em Banda
Q.05	Q04_L.007	ES	Equipamentos Sociais	1	2	3	3936	3936	0	7872	100	2	Isolada
Q.05	Q06_L.133	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	313	237,5	75	474,99	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.134	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	313	237,5	75	474,99	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.135	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	284,99	90	569,98	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.136	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	285	90	569,99	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.137	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	285	90	569,99	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.138	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	285	90	569,99	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.139	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	285	90	569,99	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.140	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	551	419,11	132	838,22	76	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.141	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	619	380,97	239	761,94	61	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.142	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda

Q.05	Q06_L.143	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.144	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.145	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.146	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.147	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	318	222,25	95,3	444,5	70	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.148	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	260	181,92	78,1	363,84	70	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.149	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	578	404,17	173	808,34	70	1	Em Banda
Q.05	Q06_L.150	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	354	354,16	0	708,33	100	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.151	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	171	170,99	0,01	341,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.152	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	270	269,99	0,01	539,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.153	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	405	404,79	0	809,59	100	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.154	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	225	225	0	449,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q06_L.155	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	225	225	0	449,99	100	2	Em Banda
Q.06	Q07_L.156	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.157	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.158	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,03	71	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.159	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.160	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.161	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.162	TU	De Turismo	1	2	3	750	525	225	1050,01	70	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.163	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q07_L.164	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda

	Q.06	Q07_L.165	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.06	Q07_L.166	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.166	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.167	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	750	531,03	219	1062,07	71	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.168	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	750	525	225	1050	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.169	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.170	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.171	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.172	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.173	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.174	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.175	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,98	70	1	Em Banda
		177												
UE_02														
	Q.01	Q01_L.001	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.01	Q01_L.002	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.01	Q01_L.003	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.01	Q01_L.004	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.01	Q01_L.005	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.01	Q01_L.006	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,98	70	1	Em Banda
	Q.01	Q01_L.007	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.01	Q01_L.008	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,03	71	1	Em Banda

Q.01	Q01_L.009	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,51	109	531,03	71	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.010	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.011	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.012	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.013	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.014	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.015	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.016	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.017	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.018	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,98	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.019	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.020	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,03	71	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.021	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,51	109	531,03	71	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.022	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.023	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.024	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.025	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.026	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.027	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.028	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.029	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.030	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,98	70	1	Em Banda

	Q.03	Q03_L.031	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.03	Q03_L.032	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,03	71	1	Em Banda
	Q.03	Q03_L.033	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,51	109	531,03	71	1	Em Banda
	Q.03	Q03_L.034	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.03	Q03_L.035	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.03	Q03_L.036	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.04	Q04_L.037	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.04	Q04_L.038	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.04	Q04_L.039	TU	De Turismo	1	2	3	2250	1350,05	900	2700,1	60	1	Em Banda
	Q.04	Q04_L.040	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.04	Q04_L.041	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.04	Q04_L.042	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.04	Q04_L.043	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.044	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.045	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.046	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.047	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.048	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.049	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.050	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.051	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
	Q.05	Q05_L.052	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,03	71	1	Em Banda

Q.05	Q05_L.053	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.05	Q05_L.054	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.05	Q05_L.055	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.056	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.057	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.058	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.059	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.060	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.061	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,49	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.062	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.063	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,04	71	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.064	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	265,52	109	531,03	71	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.065	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.066	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	525	70	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.067	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	262,5	113	524,99	70	1	Em Banda
Q.07	Q07_L.068	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.07	Q07_L.069	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.070	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.071	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	237,99	59	1	Em Banda
Q.07	Q07_L.072	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.073	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.074	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda

Q.07	Q07_L.075	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.076	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.077	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.078	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.079	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.080	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.081	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.082	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.07	Q07_L.083	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.084	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.085	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.086	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.087	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.088	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.089	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.090	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.091	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.092	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.093	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.094	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.095	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.096	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

	Q.08	Q08_L.097	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.08	Q08_L.098	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.08	Q08_L.099	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.08	Q08_L.100	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.101	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.08	Q08_L.102	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.08	Q08_L.103	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
	Q.09	Q09_L.104	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
	Q.09	Q09_L.105	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.106	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.107	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
	Q.09	Q09_L.108	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.109	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.110	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.111	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.112	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.113	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.114	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.115	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.116	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.117	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.118	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda

	Q.09	Q09_L.119	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.120	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.09	Q09_L.121	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
	Q.10	Q10_L.122	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
	Q.10	Q10_L.123	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.124	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.125	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	237,99	59	1	Em Banda
	Q.10	Q10_L.126	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.127	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.128	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.129	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.130	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.131	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.132	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.133	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.134	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.135	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.136	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
	Q.10	Q10_L.137	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.138	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.10	Q10_L.139	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
	Q.11	Q11_L.140	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda

Q.11	Q11_L.141	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.142	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.143	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.11	Q11_L.144	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.145	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.146	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.147	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.148	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.149	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.150	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.151	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.152	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.153	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.154	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.11	Q11_L.155	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.156	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.157	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.12	Q12_L.158	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.12	Q12_L.159	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.160	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.161	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.12	Q12_L.162	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda

Q.12	Q12_L.163	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.164	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.165	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.166	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.167	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.168	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.169	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.170	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.171	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.172	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.12	Q12_L.173	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.174	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.175	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.13	Q13_L.176	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.13	Q13_L.177	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.178	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.179	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.13	Q13_L.180	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.181	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.182	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.183	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.184	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda

Q.13	Q13_L.185	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.186	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.187	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.188	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.189	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.190	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.13	Q13_L.191	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.192	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.13	Q13_L.193	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.14	Q14_L.194	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.14	Q14_L.195	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.196	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.197	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.14	Q14_L.198	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.199	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.200	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.201	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.202	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.203	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.204	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.205	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.206	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.14	Q14_L.207	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.208	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.14	Q14_L.209	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.210	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.14	Q14_L.211	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.15	Q15_L.212	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.15	Q15_L.213	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.214	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.215	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	237,99	59	1	Em Banda
Q.15	Q15_L.216	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.217	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.218	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.219	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.220	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.221	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.222	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.223	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.224	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.225	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.226	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.15	Q15_L.227	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.15	Q15_L.228	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.15	Q15_L.229	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.16	Q16_L.230	HM	Habitacional Mista	1	2	3	8280	538,15	7742	1076,3	6	0	Em Banda
Q.17	Q17_L.243	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.17	Q17_L.244	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.245	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.246	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	237,99	59	1	Em Banda
Q.17	Q17_L.247	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.248	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.249	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.250	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.251	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.252	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.253	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.254	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.255	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.256	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.257	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.17	Q17_L.258	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.259	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.17	Q17_L.260	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.19	Q19_L.279	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	398	0	398	0	0	0	Em Banda
Q.19	Q19_L.282	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda

Q.19	Q19_L.283	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.284	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.285	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.286	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.287	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.288	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.289	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	114	113,62	0	227,24	100	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.290	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	128	128,23	0	256,46	100	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.291	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	142	141,68	0	283,36	100	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.292	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	155	155,12	0	310,25	100	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.293	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	169	167,53	1,05	335,05	99	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.294	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	182	170	12	339,99	93	2	Em Banda
Q.19	Q19_L.295	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	195	169,79	25,4	339,58	87	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.296	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.297	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.298	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.299	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.300	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.301	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.302	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	400	339,99	60	679,99	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.303	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.304	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.20	Q20_L.305	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	800	232,34	568	464,69	29	1	Em Banda
Q.20	Q20_L.306	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.307	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.308	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.20	Q20_L.309	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.310	HM	Habitacional Mista	1	2	3	390	390,29	0	780,58	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.311	HM	Habitacional Mista	1	2	3	350	349,99	0,01	699,98	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.312	HM	Habitacional Mista	1	2	3	350	349,99	0,01	699,98	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.313	HM	Habitacional Mista	1	2	3	350	349,99	0,01	699,98	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.314	HM	Habitacional Mista	1	2	3	350	349,99	0,01	699,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.315	HM	Habitacional Mista	1	2	3	350	350	0,01	699,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.316	HM	Habitacional Mista	1	2	3	350	350	0,01	699,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.317	HM	Habitacional Mista	1	2	3	456	350	106	700	77	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.320	HM	Habitacional Mista	1	2	3	233	0	233	0	0	0	Em Banda
Q.21	Q21_L.321	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	199,99	0,01	399,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.321	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	199,99	0,01	399,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.322	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	199,99	0,01	399,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.323	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	199,99	0,01	399,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.324	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	200	0	399,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.325	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	200	0	399,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.326	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	200	0	399,99	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.327	HM	Habitacional Mista	1	2	3	200	200	0	399,99	100	2	Em Banda

Q.21	Q21_L.328	HM	Habitacional Mista	1	2	3	269	0	269	0	0	0	Em Banda
Q.21	Q21_L.332	HM	Habitacional Mista	1	2	3	436	0	436	0	0	0	Em Banda
Q.21	Q21_L.333	HM	Habitacional Mista	1	2	3	400	399,99	0,01	799,98	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.334	HM	Habitacional Mista	1	2	3	400	399,99	0,01	799,98	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.334	HM	Habitacional Mista	1	2	3	400	399,99	0,01	799,98	100	2	Em Banda
Q.21	Q21_L.335	HM	Habitacional Mista	1	2	3	228	0	228	0	0	0	Em Banda
Q.21	Q22_L.338	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.21	Q22_L.339	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.340	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.341	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	60	1	Em Banda
Q.21	Q22_L.342	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.343	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.344	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.345	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.346	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.347	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	280	169,98	110	339,96	61	1	Em Banda
Q.21	Q22_L.350	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	252	152,99	99,4	305,99	61	1	Em Banda
Q.21	Q22_L.351	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	300	186,99	113	373,99	62	1	Em Banda
Q.21	Q22_L.352	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.353	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.354	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.21	Q22_L.355	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda

	Q.21	Q22_L.356	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.21	Q22_L.357	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	184	162,51	21,5	325,03	88	2	Em Banda
	Q.21	Q22_L.359	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	348	259,11	88,4	518,22	75	1	Em Banda
	Q.21	Q22_L.360	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	300	187	113	374	62	1	Em Banda
	Q.23	Q23_L.361	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	60	1	Em Banda
	Q.23	Q23_L.362	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.363	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.364	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
	Q.23	Q23_L.365	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.366	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.367	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.368	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.369	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.370	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.371	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.372	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.373	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
	Q.23	Q23_L.374	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.375	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.23	Q23_L.376	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
		336												

UE_03

Q.01	Q01_L.001	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	392	392,01	0	784,01	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.002	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	347	346,58	0	693,16	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.003	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	326	325,98	0	651,97	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.004	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	288	288,01	0	576,01	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.005	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	340	340	0	680	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.006	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	340	340	0	680	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.007	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	341	341,2	0	682,4	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.008	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	323	323,07	0	646,14	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.009	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	370	369,92	0	739,85	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.010	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	194	193,57	0	387,13	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.011	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	193	193,22	0	386,43	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.012	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	193	192,85	0	385,7	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.013	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	558	558,16	0	1116,32	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.014	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	450	450,4	0	900,8	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.015	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	384	384,42	0	768,84	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.016	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	306	306,16	0	612,32	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.017	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	282	282,42	0	564,83	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.018	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	266	266,17	0	532,35	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.019	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	264	264,44	0	528,89	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.020	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	312	312,25	0	624,51	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.021	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	313	312,5	0	625	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.022	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	2576	2575,5	0,02	5151	100	2	Em Banda

Q.01	Q01_L.023	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	500	499,57	0,18	999,14	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.024	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	488	487,77	0	975,54	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.025	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	490	490,01	0	980,02	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.026	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	490	489,62	0,81	979,23	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.027	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	488	486,87	1,08	973,74	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.028	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	485	483,25	1,85	966,5	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.029	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	498	498,48	0	996,97	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.030	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	471	471,28	0	942,56	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.031	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	489	489,03	0	978,05	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.032	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	449	448,96	0	897,91	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.033	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	494	494,02	0	988,05	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.034	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	435	435,41	0	870,81	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.035	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	1075	1075,26	0,02	2150,52	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.036	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	773	772,82	0	1545,64	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.037	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	886	885,8	0,01	1771,6	100	2	Em Banda
Q.01	Q01_L.038	TU	De Turismo	1	2	3	6805	3199,99	3605	6399,98	47	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.039	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	572	192	380	384	34	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.040	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	394	240	154	480	61	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.041	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	598	391,79	206	783,58	66	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.042	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	658	251,98	406	503,96	38	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.043	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	666	444	222	888	67	1	Em Banda
Q.01	Q01_L.044	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	282	188	94	376	67	1	Em Banda

Q.01	Q01_L.045	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	522	192	330	384	37	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.046	TU	De Turismo	1	2	3	3484	1479,97	2004	2959,95	42	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.047	TU	De Turismo	1	2	3	3500	1599,95	1900	3199,9	46	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.048	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.049	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.050	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.051	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,96	59	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.052	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.053	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.054	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	400	288,98	111	577,95	72	1	Em Banda
Q.02	Q02_L.055	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.056	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,96	59	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.057	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	920	459	461	918	50	1	Isolada
Q.03	Q03_L.058	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	920	459	461	918	50	1	Isolada
Q.03	Q03_L.059	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	720	396	324	792	55	1	Isolada
Q.03	Q03_L.060	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	230	161	69	322	70	1	Geminada
Q.03	Q03_L.061	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	230	161	69	322	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.062	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	230	161	69	322	70	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.063	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	230	161	69	322	70	1	Geminada
Q.03	Q03_L.064	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	720	396	324	792,01	55	1	Isolada
Q.03	Q03_L.065	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	174	164	348	52	1	Isolada
Q.03	Q03_L.066	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	174	164	348	52	1	Em Banda

Q.03	Q03_L.067	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	174	164	348	52	1	Em Banda
Q.03	Q03_L.068	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	174	164	348	52	1	Isolada
Q.04	Q04_L.069	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	360	192	168	384	53	1	Geminada
Q.04	Q04_L.070	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	330	192	138	384	58	1	Geminada
Q.04	Q04_L.071	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	360	216	144	432	60	1	Geminada
Q.04	Q04_L.072	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	174	164	348	52	1	Geminada
Q.04	Q04_L.073	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	360	192	168	384	53	1	Geminada
Q.04	Q04_L.074	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	330	192	138	384	58	1	Geminada
Q.04	Q04_L.075	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	360	216	144	432	60	1	Geminada
Q.04	Q04_L.076	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	174	164	348	52	1	Geminada
Q.05	Q05_L.077	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	500	300	200	599,99	60	1	Em Banda
Q.05	Q05_L.078	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	500	300	200	599,99	60	1	Em Banda
Q.05	Q05_L.079	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	500	300	200	599,99	60	1	Em Banda
Q.05	Q05_L.080	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	500	299,99	200	599,99	60	1	Em Banda
Q.05	Q09_L.120	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	470	238	232	476,01	51	1	Em Banda
Q.05	Q09_L.121	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q09_L.122	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q09_L.124	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	400	204	196	408	51	1	Em Banda
Q.05	Q09_L.125	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	470	238	232	476,01	51	1	Em Banda
Q.05	Q09_L.126	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q09_L.127	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q09_L.129	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	400	204	196	408	51	1	Em Banda

Q.06	Q06_L.081	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	220	112	108	224	51	1	Isolada
Q.06	Q06_L.081_1	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	600	266	334	532	44	1	Isolada
Q.06	Q06_L.082	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	820	378	442	756	46	1	Isolada
Q.06	Q06_L.083	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	820	378	442	756	46	1	Isolada
Q.06	Q06_L.084	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	1185	372	813	744,01	31	1	Isolada
Q.06	Q06_L.084_1	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	475	0	475	0	0	0	Isolada
Q.06	Q06_L.085	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	158,88	179	317,75	47	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.086	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	338	158,88	179	317,75	47	1	Em Banda
Q.06	Q06_L.087	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	599	271,25	328	542,5	45	1	Isolada
Q.07	Q07_L.088	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,99	81	237,98	59	1	Em Banda
Q.07	Q07_L.089	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.090	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.091	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.092	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	119	81	0	59	0	Em Banda
Q.07	Q07_L.093	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	170	30	0	85	0	Em Banda
Q.07	Q07_L.094	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	170	30	0	85	0	Em Banda
Q.07	Q07_L.095	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	170	30	0	85	0	Em Banda
Q.07	Q07_L.096	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	600	509,97	90	1019,94	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.097	VU	Verde Urbano	0	1	1	868	511,18	357	0	59	0	Em Banda
Q.07	Q07_L.098	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.07	Q07_L.099	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	400	340	60	679,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.100	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	119	81	0	59	0	Em Banda

	Q.08	Q08_L.101	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	396	192	204	384	48	1	Isolada
	Q.08	Q08_L.101_1	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	627	627,19	0	1254,38	100	2	Isolada
	Q.08	Q08_L.102	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	396	192	204	384	48	1	Isolada
	Q.08	Q08_L.103	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	248	129,24	119	258,47	52	1	Isolada
	Q.08	Q08_L.105	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	1665	174,95	1490	349,91	11	0	Isolada
	Q.08	Q08_L.108	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	447	174,98	272	349,96	39	1	Isolada
	Q.08	Q08_L.110	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	902	447,97	454	895,95	50	1	Isolada
	Q.08	Q08_L.111	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	390	174,98	215	349,96	45	1	Isolada
	Q.08	Q08_L.112	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	348	174,98	173	349,96	50	1	Isolada
	Q.08	Q08_L.113	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	411	161	250	322	39	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.114	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	411	161	250	322	39	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.115	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	411	161	250	322	39	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.116	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	411	161	250	322	39	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.117	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	411	161	250	321,99	39	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.118	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	646	301	345	601,99	47	1	Em Banda
	Q.08	Q08_L.119	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	411	161	250	322	39	1	Em Banda
		126												
UE_04														
	Q.01	Q01_L.0031	HM	Habitacional Mista	1	2	3	6554	0	6554	0	0	0	Em Banda
	Q.02	Q04_L.007	ES	Equipamentos Sociais	1	2	3	5638	0	5638	0	0	0	Isolada
	Q.03	Q01_L.002	HM	Habitacional Mista	1	2	3	####	0	####	0	0	0	Em Banda
	Q.03	Q03_L.001	VU	Verde Urbano	1	2	3	3186	0	3186	0	0	0	Em Banda

Q.04	Q01_L.001	HM	Habitacional Mista	1	2	3	1011	1010,98	0,5	2021,97	100	2	Em Banda
Q.04	Q01_L.002	VU	Verde Urbano	0	1	1	1001	997,46	3,05	0	100	0	Em Banda
Q.05	Q05_L.001	HM	Habitacional Mista	1	2	3	1262	0	1262	0	0	0	Em Banda
Q.05	Q05_L.002	HM	Habitacional Mista	1	2	3	725	0	725	0	0	0	Em Banda
Q.05	Q07_L.001	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.05	Q07_L.002	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.003	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.004	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	237,99	59	1	Em Banda
Q.05	Q07_L.005	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.006	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.007	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.008	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.009	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.010	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	238	59	1	Em Banda
Q.05	Q07_L.011	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.012	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.013	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.05	Q07_L.014	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.015	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.016	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.017	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q07_L.018	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda

UE_05														
	Q.01	Q01_L.002	HM	Habitacional Mista	1	2	3	480	108,3	372	216,59	23	0	Em Banda
	Q.01	Q01_L.003	HM	Habitacional Mista	1	2	3	2665	300	2365	600	11	0	Em Banda
	Q.01	Q01_L.018	HM	Habitacional Mista	1	2	3	250	189,99	60	379,98	76	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.019	HM	Habitacional Mista	1	2	3	300	300	0	599,99	100	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.020	HM	Habitacional Mista	1	2	3	250	189,99	60	379,98	76	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.021	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.022	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.023	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.024	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.025	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.026	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.027	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.028	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.029	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.030	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.031	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.032	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.033	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.01	Q01_L.034	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.035	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.036	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda

Q.02	Q02_L.037	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.038	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.039	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.040	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.041	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.042	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.043	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.044	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.045	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.046	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.047	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.048	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.049	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.050	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.051	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.052	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.053	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.054	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.055	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.056	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.057	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.02	Q02_L.058	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda

	Q.02	Q02_L.059	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.060	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.061	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.062	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.063	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.064	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.065	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.066	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.067	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.068	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.069	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.02	Q02_L.070	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.071	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.072	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.073	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.074	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.075	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.076	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.077	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	169,99	30	0	85	0	Em Banda
	Q.03	Q03_L.078	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	169,99	30	0	85	0	Em Banda
	Q.03	Q03_L.079	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.080	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.03	Q03_L.081	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.082	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.083	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.084	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.085	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	170	30	0	85	0	Em Banda
Q.03	Q03_L.086	VU	Verde Urbano	0	1	1	200	170	30	0	85	0	Em Banda
Q.03	Q03_L.087	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.088	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.089	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.090	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.091	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.092	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.093	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.094	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.095	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.096	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.097	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.098	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.099	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.100	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.101	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.03	Q03_L.102	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

	Q.03	Q03_L.103	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.104	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.105	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.03	Q03_L.106	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.107	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	457	456,79	0,01	913,58	100	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.108	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	267	267,2	0,01	534,39	100	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.109	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	250	212,5	37,5	425	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.110	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	250	212,5	37,5	425	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.111	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	250	212,5	37,5	425	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.112	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	250	212,5	37,5	425	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.113	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	375	296,67	78,8	593,33	79	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.114	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.115	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.116	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.117	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.118	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.119	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.120	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.121	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	429	376,39	52,8	752,78	88	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.122	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.123	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
	Q.04	Q04_L.124	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.04	Q04_L.125	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.04	Q04_L.126	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.04	Q04_L.127	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.04	Q04_L.128	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.04	Q04_L.129	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.04	Q04_L.130	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	354	296,42	57,8	592,84	84	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.131	HM	Habitacional Mista	1	2	3	377	376,99	0,01	753,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.132	VU	Verde Urbano	1	2	3	300	299,99	0,01	599,98	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.133	VU	Verde Urbano	1	2	3	300	299,99	0,01	599,98	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.134	HM	Habitacional Mista	1	2	3	300	299,99	0,01	599,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.135	HM	Habitacional Mista	1	2	3	300	300	0	599,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.136	HM	Habitacional Mista	1	2	3	300	300	0	599,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.137	HM	Habitacional Mista	1	2	3	300	300	0	599,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.138	HM	Habitacional Mista	1	2	3	300	300	0	599,99	100	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.139	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	377	320,45	56,6	640,9	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.140	VU	Verde Urbano	1	2	3	300	255	45	509,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.141	VU	Verde Urbano	1	2	3	300	255	45	509,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.142	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	300	255	45	509,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.143	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	300	255	45	509,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.144	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	300	255	45	509,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.145	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	300	255	45	509,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.146	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	300	255	45	509,99	85	2	Em Banda

Q.05	Q05_L.147	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,45	41,6	470,9	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.148	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.149	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.150	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.151	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.152	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.153	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.154	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.155	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.156	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.157	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.158	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.159	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,44	41,6	470,88	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.160	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.161	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.162	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.163	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.164	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.165	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.166	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.167	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.168	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda

Q.05	Q05_L.169	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.05	Q05_L.170	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.171	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,45	41,6	470,89	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.172	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.173	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.174	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.175	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.176	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.177	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.178	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.179	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.180	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.181	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.182	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.183	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,43	41,6	470,87	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.184	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,97	30	339,94	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.185	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,97	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.186	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.187	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.188	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.189	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.190	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda

Q.06	Q06_L.191	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.192	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.193	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.194	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.195	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,45	41,6	470,89	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.196	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.197	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.198	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.199	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.200	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.201	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.202	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.203	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.204	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.205	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.206	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.207	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,43	41,6	470,87	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.208	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,97	30	339,94	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.209	VU	Verde Urbano	1	2	3	200	169,97	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.210	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.211	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.212	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda

Q.06	Q06_L.213	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.214	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.215	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.216	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.217	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.06	Q06_L.218	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.219	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,45	41,6	470,89	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.220	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.221	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.222	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.223	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.224	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.225	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.226	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.227	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.228	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.229	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.230	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.231	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,43	41,6	470,87	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.232	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,97	30	339,94	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.233	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,97	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.234	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,95	85	2	Em Banda

Q.07	Q07_L.235	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.236	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.237	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.238	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.239	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.240	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.241	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.242	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.243	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,45	41,6	470,89	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.244	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.245	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.246	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.247	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.248	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.249	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.250	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.251	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.252	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.253	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.254	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.255	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,43	41,6	470,87	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.256	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,97	30	339,94	85	2	Em Banda

Q.07	Q07_L.257	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,97	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.258	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.259	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.260	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.261	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.262	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.263	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.264	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.265	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.07	Q07_L.266	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.267	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,45	41,6	470,89	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.268	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.269	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.270	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.271	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.272	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.273	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.274	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.275	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.276	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.277	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.278	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda

Q.08	Q08_L.279	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,43	41,6	470,87	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.280	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,97	30	339,94	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.281	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,97	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.282	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,95	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.283	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.284	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.285	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.286	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.287	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.288	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.289	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.290	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.291	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	277	235,45	41,6	470,89	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.292	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.293	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,96	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.294	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,98	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.295	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.296	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.297	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.298	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.299	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.300	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda

Q.08	Q08_L.301	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.302	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.08	Q08_L.303	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	407	235,43	172	470,87	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.304	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,97	124	339,94	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.305	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,97	124	339,95	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.306	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,98	124	339,95	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.307	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,98	124	339,96	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.308	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,98	124	339,96	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.309	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,98	124	339,97	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.310	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,99	124	339,97	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.311	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,99	124	339,98	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.312	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,99	124	339,98	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.313	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	169,99	124	339,99	58	1	Em Banda
Q.08	Q08_L.314	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	294	170	124	339,99	58	1	Em Banda
Q.09	Q09_L.315	HM	Habitacional Mista	1	2	3	250	189,99	60	379,98	76	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.316	HM	Habitacional Mista	1	2	3	300	300	0	599,99	100	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.317	HM	Habitacional Mista	1	2	3	250	189,99	60	379,98	76	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.318	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.319	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.320	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.321	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.322	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.09	Q09_L.323	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.324	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.325	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.326	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.327	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.328	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.329	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.330	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.09	Q09_L.331	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.332	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.333	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.334	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.335	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.336	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.337	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.338	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.339	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.340	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.341	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.342	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.343	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.344	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.10	Q10_L.345	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.346	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.347	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.348	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.10	Q10_L.349	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.350	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.351	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.352	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.353	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.354	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.355	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.356	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.357	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.358	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,98	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.359	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.360	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.361	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.362	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.363	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.364	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.365	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.11	Q11_L.366	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda

Q.11	Q11_L.367	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.368	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.12	Q12_L.369	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.370	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.371	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	237,99	59	1	Em Banda
Q.12	Q12_L.372	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.373	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.374	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.375	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.376	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.377	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	169,99	30	339,97	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.378	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.379	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.380	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.381	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.382	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.383	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.384	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	119	81	237,99	59	1	Em Banda
Q.12	Q12_L.385	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	340	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.386	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	170	30	339,99	85	2	Em Banda
Q.12	Q12_L.387	HH	Habitacional Habitacional	1	2	3	200	118,98	81	237,95	59	1	Em Banda
Q.13	Q04_L.007	ES	Equipamentos Sociais	1	2	3	1200	679,99	520	1359,98	57	1	Isolada

